



Prefeitura do Município de
Itapeçerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO III - ITAPEÇERICA DA SERRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

IV Mostra de Teatro: Sucesso de público e crítica



Apresentações teatrais lotaram o Cine Teatro (foto) e os Espaços Culturais da cidade

Pág. 8

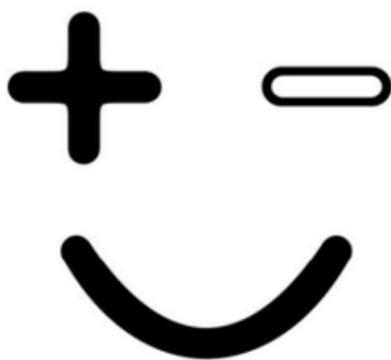
Campanha "Fique Sabendo" vai até 1º de dezembro

A Autarquia Municipal de Saúde – IS realiza entre os dias 16 de novembro e 1º de dezembro a Campanha "Fique Sabendo". O objetivo da iniciativa é estimular as pessoas a fazerem o teste anti-HIV (que diagnostica o vírus causador da Aids).

O teste será oferecido gratuitamente em todas as Unidades Básicas de Saúde e no CEM – Centro de Especialidades Municipal. O resultado é privativo e sigiloso. A proposta da campanha é reduzir o número de diagnósticos tardios e suas consequências.

Diante do diagnóstico positivo (HIV+), o paciente

terá acesso precoce e assistência adequada, o que lhe garantirá melhor qualidade



Fique Sabendo

de vida. As noções de práticas de sexo seguro e preventivos serão reforçadas em

caso de diagnóstico negativo (HIV-).

Os portadores do vírus são acompanhados e tratados pela rede municipal de saúde de Itapeçerica por meio do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento e do CEM.

Todas as UBSs estarão preparadas para a realização dos testes de HIV de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h. O CEM oferecerá o teste rápido para HIV no sábado, 28 de novembro, das 9h às 16h. O CTA está à disposição para o esclarecimento de outras dúvidas pelo telefone: 4666-5122.

>>> Educação

**Escolas vencedoras
da Educartes
são premiadas**

Página 2

CONFIRA

Atos do Poder
Executivo

Pág. 3,4

Atos do Poder
Legislativo

Pág. 5



Educação

Secretaria de Educação premia escolas vencedoras da Gincana Educartes 2009



Exposição das pinturas percorreu escolas municipais

A Escola Municipal José Pereira Borba foi a campeã da Gincana Educartes 2009 – Artes Plásticas, cuja premiação aconteceu no dia 4 de novembro. Este ano a competição teve como tema “Meu Bairro”, e os alunos puderam apresentar pinturas com uma cena do seu cotidiano.

A aluna Sonia Pereira foi a ganhadora de um computador sorteado entre os três melhores colocados da escola. Já o notebook oferecido aos funcionários da instituição vencedora ficou com a estagiária Silmara Ramos Pereira.

O segundo lugar da gincana ficou com a EM Prof. Lenice Lopes Simioni. O aluno Jadson Mota de Medeiros foi o ganhador de um com-

putador, também sorteado entre os três melhores alunos da instituição. A EM Luiza Motoyoshi conquistou o 3º lugar e levou cem ingressos para o Playcenter.

Realizada pela Secretaria de Educação de Itapepecica da Serra, a Gincana Educartes é uma competição entre alunos da rede municipal cujo objetivo é promover a integração entre as escolas, incentivando atividades culturais, artísticas e esportivas.

Este ano, a gincana contou com uma exposição itinerante dos trabalhos de todas as escolas do município. Durante o mês de setembro a exposição visitou os pólos Jardim Jacira, Valo Velho e Centro, passando por 16 unidades escolares.



Obras e prêmios

Meio Ambiente

Alunos e servidores do Meio Ambiente visitam Sabesp

Alunos e professores da Escola Estadual Jardim Montesano visitaram, no final de outubro, a central da Sabesp de Santo Amaro, junto com servidores da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Itapepecica da Serra

Um funcionário da Sabesp mostrou ao grupo visitante o processo de tratamento passo a passo, desde o momento em que a água sai do Reservatório Billings-Guarapiranga até a chegada à ETA – Estação de Tratamento de Água.

Ele apresentou exemplos de

produtos que são utilizados para reduzir a poluição e os passos onde é finalizado o processo, para que possa ser feito o abastecimento de uma água limpa e própria ao consumo nas residências.

A visita foi propiciada pelo projeto que a Sabesp desenvolve junto à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, que visa fortalecer a Educação Ambiental para que os alunos de toda rede de ensino possam aprender o valor do bem natural fundamental para vida do ser humano.



Alunos acompanharam explicações e o tratamento da água



Imprensa Oficial

Itapepecica da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso

Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapepecica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapepecica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 135, de 11 de novembro de 2009

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 – DRH – EDITAL Nº 103 – 31/08/2009

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio da Comissão Especial nomeada pelas Portarias nº 856, de 30 de julho de 2009, nº 968, de 14 de setembro de 2009 e nº 1014, de 13 de outubro de 2009, nos termos do processo nº 130/2009, **DIVULGA** o Gabarito Oficial das provas escritas realizadas no dia 8 de novembro de 2009, para os empregos abaixo:

EMPREGO: OPERACIONAL III – MOTOBOY

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	D	D	B	B	B	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	B	A	D	D	C	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	A	anulada	A	D	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	D	C	B	D	D	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	D	A	C	D	D	C	B	C

EMPREGO: TÉCNICO II - FONOAUDIÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	A	D	A	D	B	A	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	D	A	A	A	B	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	A	B	C	A	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	A	B	A	B	C	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	C	B	B	C	A	D	B

EMPREGO: PROFESSOR - P3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	D	B	C	A	A	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	A	A	A	D	B	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	B	C	D	anulada	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	B	A	C	A	D	B	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	C	B	B	D	C	B	D

EMPREGO: MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	A	A	C	B	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	B	C	A	C	B	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	anulada	B	C	B	D	A	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	C	C	B	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	B	B	C	B	A	C	D

EMPREGO: OPERACIONAL IV – MECÂNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	B	D	A	C	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	A	C	D	D	B	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	A	B	A	B	C	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	C	B	A	C	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	C	D	C	C	A	D	C

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	D	C	D	A	B	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	B	D	C	D	D	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	B	B	C	C	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	B	D	C	A	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	A	D	D	B	A	B

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	C	A	B	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	B	C	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	anulada	D	B	D	D	A	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	B	C	A	C	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	A	B	C	B	A	B	C

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - PATROL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	A	D	C	A	B	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	B	C	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	anulada	D	B	D	D	A	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	B	C	A	C	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	A	B	C	B	A	B	C

EMPREGO: DIRETOR DE ESCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	D	anulada	C	A	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	D	D	D	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	A	B	C	B	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	anulada	D	B	C	A	D	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	D	A	B	C	B	A	B

EMPREGO: TÉCNICO II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	C	D	B	D	D	D	A	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	C	C	B	C	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	C	B	A	D	B	B	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	C	C	B	C	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	C	D	B	A	A	D	B



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EMPREGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO - OP

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	A	D	A	C	B	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	D	D	B	B	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	B	B	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
anulada	A	B	B	D	C	C	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	D	D	A	C	D	B	C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra – www.itapecerica.sp.gov.br, no site da Formar – www.formarlda.com.br, na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra e afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapecerica da Serra, 11 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Retificamos a Portaria Nº 02/09, de 23/10/09 - CME, publicada na edição 02 deste jornal. Onde se lê: Nayara Sampaio de Almeida, leia-se: **Nayra Sampaio de Almeida.**

LEI Nº 2.028, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 771/09 da lavra do Edil José Maria Rosa e outros Senhores Edis)

DENOMINA EDIFÍCIO CLÁUDIO LOPES O PRÉDIO QUE HOJE É SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL - IS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Edifício Cláudio Lopes" o prédio público sem anterior denominação, localizado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286 - Centro, outrora sede do Paço Municipal e atualmente a abrigar a Secretaria Municipal de Saúde e a Autarquia Municipal Saúde - IS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de outubro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.030, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 1.386/09 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS 1º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.433, DE 19 DE AGOSTO DE 2003, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.433, de 19 de agosto de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento e ampliação dos programas sociais de geração de renda e outros projetos sociais no Município." (NR)

Art. 2º Fica alterado o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.433/03, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A supervisão do desenvolvimento e da perfeita execução do Convênio será de competência

da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 1.390/09 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.000, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Governo, constante nos arts 5º, VIII; 20, *caput*; 21, *caput* e o Organograma da Lei Municipal nº 2.000, de 16 de junho de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

VIII - Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia;" (NR)

"Art. 20. À Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia compete;" (NR)

"Art. 21. A Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia exercerá sua competência pelas seguintes unidades administrativas;" (NR)

Art. 2º Fica extinta a Divisão de Comunicação

Social do Departamento de Comunicação Social, constante no art. 21 da Lei Municipal nº 2.000/09.

Parágrafo único. As atribuições inerentes à Divisão extinta serão redistribuídas no Departamento de Comunicação Social.

Art. 3º Ficam incluídas no art. 20 da Lei Municipal nº 2.000/09, as seguintes competências:

"Art. 20

XI - coordenar, promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico do Município; e

XII - articular, viabilizar, propor e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento tecnológico das comunidades locais." (NR)

Art. 4º Fica criada a Divisão de Ciência e Tecnologia na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º O art. 21 da Lei Municipal nº 2.000/09, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 21.

IV - Divisão de Ciência e Tecnologia." (NR)

Art. 6º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

5º JATIIS
Jogos Adaptados à Terceira Idade de Itapecerica da Serra

Data : 23 a 27 de novembro de 2009

Abertura : 23 de novembro de 2009
8 Horas

Local : Centro Educacional Poliesportivo "Antonio Balduino"
Ginásio de Esportes
Av. Dona Anila, 1001 – Olaria – Itapecerica da Serra

Realização: Secretaria de Esportes e Lazer



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
FAZ SABER QUE RATIFICA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0293/2008 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2008, COM AMPARO DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 1993, NOS TERMOS SUGERIDOS, OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER, 1.455, ITAPEÇERICA DA SERRA – SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2008, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2008, OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, N.º 39.401 – POTUVERÁ, ITAPEÇERICA DA SERRA – SP, PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO POTUVERÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS, CONTRATADA: APARECIDA MERCANTE DA SILVA, VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 A 19 DE OUTUBRO DE 2010, TOTAL DE R\$20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO MENSAIS DE R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS), ASSINADO EM 20.10.2009.
A SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2008, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2008, OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER, 1.455, ITAPEÇERICA DA SERRA - SP, PARA A INSTALAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS'S – AD, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS, CONTRATADA: ADRENIL HIPÓLITO, SOLANGE DE LIMA HIPÓLITO E ROSANGELA GOMES DA SILVA, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009 A 05 DE OUTUBRO DE 2010, TOTAL DE R\$25.555,80 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO MENSAIS DE R\$2.129,65 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), ASSINADO EM 06.10.2009
A SUPERINTENDENTE

CONTRATO ARP N.º 001/2008, OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS, CONTRATADA: HEALTHENICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL DE R\$37.498,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), VIGÊNCIA DE 01.10.2009 À 01.02.2010, ASSINADO EM 01.10.2009
A SUPERINTENDENTE

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
FAZ SABER QUE RATIFICA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0273/2008 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2008, COM AMPARO DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 1993, NOS TERMOS SUGERIDOS, OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, N.º 39.401 – POTUVERÁ, ITAPEÇERICA DA SERRA – SP.

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 012/2007, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0231/2007, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA SUB-FROTA, CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS, CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009 A 27 DE SETEMBRO DE 2010, TOTAL DE R\$ 39.478,80 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), ASSINADO EM 28.09.2009.
A SUPERINTENDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2032 (Dois Mil e trinta e dois), de 11 (onze) de Novembro de 2009 (dois mil e nove)

(Projeto de Lei n.º 757/09 de autoria do Vereador Prof. José Maria Rosa)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE O USO DE SACOLAS OXI-BIODEGRADÁVEIS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE ITAPEÇERICA DA SERRA.”

Art. 1º - Fica vedado o fornecimento, pelos estabelecimentos comerciais, de sacolas plásticas de polietileno, polipropileno ou matérias primas de quaisquer tipos, com exceção à tecnologia oxi-biodegradável para acondicionamento e entrega aos clientes de gêneros alimentícios, produtos e mercadorias.

§ 1º - A substituição das sacolas plásticas citadas no caput deste artigo dar-se-á por sacolas de papel, sacolas reutilizáveis (lona, panos) ou sacolas plásticas oxi-biodegradáveis.

§ 2º - Entende-se por sacolas reutilizáveis aquelas que sejam confeccionadas em material resistente ao uso continuado, que suportem o acondicionamento e o transporte de produtos e mercadorias em geral e que atendam às necessidades dos clientes.

Art. 2º - As embalagens plásticas reutilizáveis uma vez oferecida deverão atender aos seguintes requisitos:

I - degradar ou desintegrar por oxidação em fragmentos em um período de tempo especificado;

II – biodegradar - tendo como resultado CO2, água e biomassa;

III – os produtos resultantes da biodegradação não devem ser eco-tóxicos ou danosos ao meio ambiente;

IV – plástico, quando compostado, não deve impactar negativamente a qualidade do composto, bem como do meio ambiente.

Art. 3º - A substituição das sacolas plásticas de que trata o art. 1º dar-se-á no prazo de um ano, período em que os estabelecimentos comerciais deverão adequar-se às disposições desta Lei.

Art. 4º - Transcorrido o prazo estabelecido no art. 2º, os estabelecimentos comerciais que deixarem de cumprir a substituição disposta nesta Lei ficarão sujeitos à aplicação de multa diária de quinhentos reais.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal.

LEI N.º 2033 (Dois mil e trinta e três), de 11 (onze) de Novembro de 2009 (dois mil e nove).

(Projeto de Lei n.º 762/09 de autoria do Vereador Prof. Clóvis Pinto)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“Acresce um inciso ao art. 7º da Lei Municipal n.º 1.960, de 23 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre a ordenação dos elementos que interferem na composição da paisagem urbana do Município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências”.

Art. 1º - O art. 7º da Lei Municipal n.º 1960, de 23 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a ordenação dos elementos que interferem na composição da paisagem urbana do Município de Itapeçerica da Serra e dá outras providências”, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XV, nos seguintes termos:

“Art.7º.....
.....
XV - os vidros traseiros de veículos de transporte coletivo”. (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.



Fale Conosco

Secretarias localizadas no Complexo Administrativo Norberto José da Costa

Endereço: Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135
Parque Paraíso – CEP: 06850-040

Secretaria de Administração:

Olga Maria Jonge
Tel: 4668-9160
administracao@itapeceira.sp.gov.br

Secretaria de Finanças:

Antônio de Godói
Tel: 4668-9073
financas@itapeceira.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços:

Carlos Humberto Hueb
Tel: 4668-9212
obraspmis@itapeceira.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Melissa Hee Terra
Tel: 4668-9188
coordenadoria.saj@itapeceira.sp.gov.br

Secretaria de Governo:

José David Binsztajn
Tel: 4668-9336
secretariadegoverno@itapeceira.sp.gov.br

Sec de Planejamento e Meio Ambiente:

Luis Antônio Pires
Tel: 4668-9258
spma@itapeceira.sp.gov.br

Secretarias em outros prédios

Secretaria de Cultura:

Paulo Roberto Esteves Guedes
Rua Adolfo Pinheiro, 96
Centro - CEP: 06850-770
Tel: 4165-4528
cultura@itapeceira.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer:

Ronildo de Lima Oliveira
Av. Dona Anila, 1001
Olaria – CEP: 06859-000
Tel: 4165-4667
setul@ig.com.br

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte:

João Pereira
Major Manoel Francisco de Moraes, 385
Centro – CEP: 06850-050
Tel: 4667-9404
sstt@itapeceira.sp.gov.br

Autarquia Saúde – IS

Michelle Sales
Major Manoel Francisco de Moraes, 286
Centro - CEP: 06850-040
Tel: 4668-6000
saudeitapserra@gmail.com

Secretaria de Educação:

Irani Conceição Baciega Roschel
Rua Américo Vazone, 75
Jardim Tereza Maria -
CEP: 06850-600
Tel: 4666-7761
secretariadeeducacao@itapeceira.sp.gov.br

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social:

Teresa Hueb Costa
Rua Victor Manzini, 101
Centro - CEP: 06852-030
Tel: 4666-1026
sidspmis@yahoo.com.br

Secretaria de Turismo:

Antonio Teixeira França
Largo da Matriz, SN -
Centro – CEP: 06859-040
Tel: 4666-5966
turismoitap@ig.com.br

"Acima de todas as liberdades dê-me a de saber, de me expressar, de debater com autonomia, de acordo com minha consciência"

**Fique sempre atualizado
com as notícias da cidade...**



ACESSE O SITE

www.itapeceira.sp.gov.br



IPTU E TAXAS ATRASADAS?

Quite sua dívida com a **Prefeitura**

Anistia de **JUROS**
e **MULTAS** de débitos fiscais

até

100%

de desconto

Parcelamento em até **72** vezes

PRAZO LIMITADO



Compareça ao
Departamento de
Dívida Ativa ou ligue
4668-9060



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

Cultura

IV Mostra democratiza teatro de alto nível em Itapecerica da Serra



Espaços Culturais do município receberam apresentação da Cia Monkey Monoloco

Entre os dias 26 de outubro e 7 de novembro, Itapecerica da Serra se transformou na capital do teatro. A IV Mostra realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, teve apresentação de diversas peças, intervenções culturais nas praças públicas e Workshop de Palhaços.

O Cine Teatro Dr. Bento e os Espaços Culturais estiveram lotados durante as apresentações, contabilizando um público total de cerca de oito mil pessoas. A empolgação de alunos das escolas municipais e estaduais e da plateia em geral provou que é possível levar cultura de alto nível de forma acessível e democrática em todos os pontos culturais da cidade.

Entre atuações dos alunos das Oficinas Culturais da cidade e grupos convidados, a IV Mostra de Teatro de Itapecerica da Serra contou com as seguintes peças: “Esperando Nelson Motta”, “Rapto do Nariz Vermelho”, “Sonhos”, “Internato Feminino”, “Experimental”, “Como Nasce Um Cabra da Peste”, “Monkey Monoloko”, “Shakespeare em Fragmentos” e “Páginas Esquecidas”.



Maioria das peças foi apresentada no Cine Teatro

Itapecerica comemora Dia da Animação com exibição de curtas

A Secretaria Municipal de Cultura comemorou pelo segundo ano consecutivo o Dia Internacional da Animação. Dez curtas foram exibidos no dia 28 de outubro, no Cine Teatro Dr. Bento.

A comemoração, que teve início na França e há sete anos foi aderida no Brasil, tem organização da Associação Brasileira de Cinema de Animação. Em Itapecerica, a Mostra exibiu uma

retrospectiva das melhores animações de 2007 e 2008. Destaque para o filme “Para Chegar Até a Lua”, que emocionou a plateia que lotou o espaço.

Outro filme que agradou o público foi “O Quarto do Jobi – O Quarto Escuro”. O curta arrancou boas gargalhadas e garantiu o sucesso do evento, proporcionando uma oportunidade ímpar para o conhecimento das técnicas, estilos e histórias do gênero.



Intervenções nas praças da cidade divertiram os munícipes